ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 02 MAR 2023
Presidente

INDICAÇÃO N.º 18 /2023

Tenho a honra de **I N D I C A R** a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que em caráter de urgência entre em contato com os órgãos competentes, no sentido de providenciar iluminação nos pontos de ônibus do município de Mangaratiba. "

JUSTIFICATIVA

Conforme indicação nº 947/2017 venho novamente solicitar tal medida pois se faz necessária para levar mais segurança as pessoas que aguardam o transporte coletivo no ponto de ônibus no período noturno. Hoje existem muitos pontos nos bairros que são escuros o que torna perigoso ficar ali sem a devida iluminação, deixando o cidadão mangaratibense vulnerável a ação de marginais a partir de um determinado horário.

Mangaratiba, 01 de março de 2023.

Renato José Pereira
(**RENATO FIFIU**)
Presidente

APROVADO
Em 02 MAR 2023
Presidente